

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 6a. SESSÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1976 - SEXTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO DO AR CARLOS ALBER
TO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LI-
MA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Mon
teiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria
Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno
Sarmiento, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra
mos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório
Pinto Pereira de Magalhães Neto, Faber Cintra e Octávio José
Sampaio Fernandes.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

APELAÇÃO

40.706 - Brasília. DF. - Relator Ministro Alcides Carneiro. Re
visor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTES: A Procura
doria Militar da Aud/11a. CJM, MANOEL FARIAS DE SOU
ZA, condenado a dois anos e seis meses de reclusão e
suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco
anos; FELISBERTO DA SILVEIRA MESQUITA, condenado a
um ano e seis meses de reclusão; AURELIO ANCHISES RI
BEIRO DE SOUZA, condenado a um ano de reclusão; RAI
MUNDO TRINDADE DE SOUZA CATANHEDE, condenado a oito
meses de reclusão; CARLOS ALBERTO RAMOS, ARILDO SAL
LES DORIA, SAULO DIAS TAGUATINGA e WALTER CALDAS, con
denados a seis meses de reclusão, JAIR OLIVEIRA DE
SOUZA, condenado a um ano e dois meses de reclusão,
todos incurso no art 14 do DL 898/69, por desclassi
ficação. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM,
de 21 de outubro de 1974, que condenou os apelantes
e absolveu FERNANDO ISAAC SZKLO, BENEDITO CARLOS LE
MES, EDIRSON ALVES PORTO, FERNANDO ANTONIO PUNTELFER
REIRA, JOÃO BATISTA DE PAULA, MARYVAL GUIMARÃES PE
REIRA e MAURICIO LAUREANO DE FREITAS, do crime pre
visto no art. 14 do DL 898/69, por desclassificação.
(Usaram da palavra os Advogados Drs. Jesse Burns, Os
waldo de Mendonça, Ulisses de Azevedo Brage, Eliza
beth Ferreira Diniz, José Luiz Clerot e o Dr. Procu
rador-Geral)=(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

REPRESENTAÇÃO

1.018 - Distrito Federal. Relator Ministro Jacy Guimarães Pi
nheiro. O Exmo. Sr. Dr. Auditor Corregedor da Justi
ça Militar, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei
de Organização Judiciária Militar, representa contra
o despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor da 7a. CJM que
deferindo o pedido do Dr. Procurador Militar, deter
minou o arquivamento do IPM nº 91/75, no qual figu
ram como indiciados o Maj I Aer AURÉLIO GUIDO JAVOS
KI, os Caps I Aer EDERSON LISBOA DE OLIVEIRA e GER
SON SAVÉRIO ODDONE, e os 1ºs Tens I Aer JAIR DA PAI
XÃO BAPTISTA e ROBERTO JOSÉ LEITE LEAL. - POR UNANI=

(Cont da Ata da 6a. Sessão, em 20 de fevereiro de 1976)

MIDADE de votos, o Tribunal DEFERIU a Representação, determinando o encaminhamento do Inquérito à Auditoria da 7a. CJM, nos termos do voto do Relator.

No início da Sessão, o Sr Ministro-Presidente pronunciou as seguintes palavras: "AOS NOSSOS COMPANHEIROS DO EXÉRCITO. - Comemora-se, amanhã, dia 21 de fevereiro, a tomada de Monte Castelo pela FEB que lutou bravamente em solo da Itália na 2a. Guerra Mundial. A vitória conseguida nesse dia veio coroar os esforços que vinham sendo dispendidos desde dezembro de 1944, com perdas dolorosas para o nosso Exército. Possa o STM tributar, nessa data, registrando nos seus anais, a galhardia, a coragem e a firme vontade dos nossos pracinhas comandados pelos valorosos chefes, as homenagens que a eles devemos. Especial carinho deve ser dado à lembrança daqueles que sacrificaram suas vidas pela causa da Pátria. Ao Exército Brasileiro e à inesquecível FEB a admiração e o respeito deste Tribunal Militar. Sugiro seja dado conhecimento desta homenagem a S. Exa. o Sr. Ministro do Exército."

Associou-se à homenagem prestada à FEB o Dr Ruy de Lima Pessoa, em nome do Ministério Público Militar.

A seguir, o Ministro Syseno Sarmento assim se manifestou:

"Senhor Presidente, Senhores Ministros. Na qualidade de mais antigo Ministro Militar, do Exército, presente à Sessão, tenho tido a honra de participar da FEB, desejo agradecer o carinho das referências e a gentileza da homenagem que V. Exa. acaba de prestar àqueles que cumpriram o seu dever na Itália e muitos dos quais lá ficaram. É oportuno lembrar, que se a FEB conseguiu cumprir sua missão, foi porque teve o apoio integral de nosso povo, teve o apoio da briosa Marinha que nos escoltou e da gloriosa Aviação Militar que nos apoiou em todas as operações. Nunca é demais fazer esse agradecimento público aos irmãos de arma e aos irmãos civis que nos apoiaram no cumprimento de nossa missão. Muito obrigado, Senhor Presidente."

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

PETIÇÃO 312(JP)-por dependência à Apelação nº 37.233-1a/Mar. Proc. 8.455/62 - Adv. Lourdes M. do Valle - Adv.Of.

RECURSO CRIMINAL 4.999(AS)-Aud/7a.proc. 36/75-Adv.Mercia Ferreira

RECURSO CRIMINAL 5.003(AS)-Aud/7a. Adv.Nizi Marinheiro

EMBARGOS 39.410(WT/SF)-Aud/7a.proc.93/70-Advs.José Rocha/outra

EMBARGOS 40.279(AS/HM)-Aud/6a.proc.20/72-Adv.Joaquim Gomes

EMBARGOS 39.789(AC/SM)-2a./2a.proc.162/70 Adv.Mario Simas

APELAÇÕES:

40.707(JP/SM)-Aud/11a.proc.186/72-Advs Romulo Gonçalves/outras

38.599(AC/BM)-Aud/6a. proc.77/65-Adv Ronilda Noblat

40.788(AC/SF)-Aud/5a.proc.703/74-Advs Amilton Padilha e

Aurelino Mader Gonçalves

(Cont da Ata da 6a. Sessão, em 20 de fevereiro de 1976)

- 40.810(AC/SF)-3a./3a.proc.2269/74-Adv. Vasco Melo Leiria
- 40.815(AC/RO)-Aud/6a. proc.51/74-Adv Luiz Humberto Agle
- 40.884(AC/SM)-Aud/4a.proc. 8/75-Adv. A. de Castro Teixeira
- 41.088(RO/JP)-2a./Mar.proc. 234/75-D. Adv.A.Sussekind M. Rego
- 40.754(AS/FC)-2a/Ex.proc.3/74-Adv Lourival N. Lima
- 40.857(AS/SM)-Aud/5a.proc.370/66.Adv.Neure Feliz.



Ten Brig Carlos A. de O. Sampaio

TEN.BRIG.CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO
MINISTRO-PRESIDENTE

Claudio Rosiere
DR CLAUDIO ROSIERE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no D.J. de 26 / 02 / 1976